

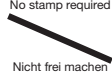
INFORMAÇÃO PARA TODOS OS ELEITORES NO EXTERIOR PARA ENTREGA GRATUIDA DO BOLETIM DE VOTO À AUTORIDADE ELEITORAL DISTRITAL

Exma. Eleitora! Exmo. Eleitor!

No sentido de a/o ajudarmos na entrega gratuita do seu boletim de voto para a Áustria, caso se encontre no exterior, o Ministério Federal dos Assuntos Internos e a Österreichische Post AG (Correios de Áustria) informam que o seu boletim de voto cumpre os critérios dos serviços de Correspondência Comercial – Resposta Internacional (IBRA - International Business Reply Service) e como tal deve ser aceito por todos os serviços postais no exterior. A Österreichische Post AG (Correios de Áustria) cobra ao destinatário na Áustria as despesas de envio e devolve esse valor ao respetivo serviço postal estrangeiro. Deste modo não resultarão quaisquer despesas na entrega do seu boletim de voto no exterior.

Para garantir o reembolso das despesas aos serviços postais estrangeiros, o seu boletim de voto tem todas as especificações e requisitos de layout necessários para envios através dos serviços de Correspondência Comercial – Resposta Internacional (CCRI)

Tipo de envio: Preferência por via aérea
Peso máximo: 50 g
Formato mínimo: 14 x 9 cm
Formato máximo: Comprimento + Largura + Altura = máximo 90 cm
Comprimento máximo: 60 cm
Observações: Priority; Reply Paid – Porte pago pelo destinatário; país de destino Austria / Áustria (entre duas barras pretas); Despesas de envio a cobrar ao destinatário;
No stamp required - Não necessita de selo.

Priority Airmail	<small>Alle Mitgliedsländer bzw. deren befugte Betreiber sind verpflichtet, die Rücksendung von CCRI/IBRS-Sendungen zu besorgen (Weltpostvertrag Art. 18.3.1)</small>	<small>Postentgelt beim Empfänger einheben</small>
	<small>All designated operators are obliged to operate the IBRS „return“ service according to the Universal Postal Convention (Art. 18.3.1)</small>	<small>No stamp required</small>
	<small>Tous les Pays-membres ou leurs opérateurs désignés sont obligés d'assurer le service de retour des envois CCRI. (Convention postale universelle Art. 18.3.1)</small>	
	<small>Todos los Países miembros o sus operadores designados están obligados de prestar el servicio de devolución de los envíos CCRI (Convenio Postal Universal, Art. 18.3.1)</small>	<small>Nicht frei machen</small>
	<hr/> <small>Reply Paid Antwortsendung Austria / Österreich</small> <hr/>	
WAHLKARTE		


Para mais informações sobre os serviços de correspondência comercial – resposta internacional (CCRI) consulte a página da União Postal Universal sob

<http://www.upu.int/fileadmin/documentsFiles/activities/letterPostDevelopment/brochureInternationalBusinessReplyServiceEn.pdf>

Atenciosamente

Ministério Federal dos Assuntos Internos

Correios de Áustria

 **Bundesministerium**
Inneres

